



063677.2.0094604-66

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Frente)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

2

94.604

01F

A MATRÍCULA

DATA: 23/04/2012.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Protocolo nº 138.883 de 23/03/2012.

Imóvel: Distrito desta Capital. **RESIDENCIAL LISBOA**, situado no Loteamento Parque das Nações. Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, será composto de: 3 (três) dormitórios, sala de estar/jantar com terraço coberto, cozinha, banheiro, área de circulação, área de serviço e terraço descoberto. Situar-se-á na frente e a direita da respectiva Torre, confrontando pelo lado esquerdo com o hall social e terreno condominial; pela frente e pelo lado direito com a área do terreno condominial, e pelos fundos com o apartamento de final 4 e terreno condominial. Áreas: privativa de 71,190 metros quadrados, área de uso comum de 67,707 metros quadrados, área total real de 138,897 metros quadrados e fração ideal de terreno de 0,009933. **Pertencerá a este apartamento 01 (uma) vaga de garagem, localizada no pavimento térreo do condomínio. Adquirente: GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.294.460/0001-44. **Anterior:** 92.416-R3 do livro 02. Programa Nacional de Habitação Popular Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009 e Decreto 6.819 de 13/04/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011. **Emolumentos:** R\$21,15; **FCRCPN:** R\$3,43. vrtp/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACF91:100 R21:15
CÓDIGO DO ATO: 54. 529 (702465.06.00033.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 138883 EM 23/03/2012
REGISTRADO SOB O NR. ABERT
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE. CUIABÁ (MT) 23/04/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

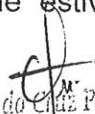
AV-1-94.604. Protocolo nº 138.883 de 23/03/2012. Faz-se esta averbação para constar que: O imóvel acima descrito encontra-se gravado em hipoteca, devidamente registrada sob nº 05 da matrícula 92.416 do livro 02 em 23/05/2011, da forma que a seguir se descreve: **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedora: GOLDFARB PDG TRÊS INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede Avenida Paulista, 1374, 13º e 14º Andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.294.460/0001-44. **Fiadores: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 203, Bl. 1, s. 201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89; **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada; e **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Avenida Paulista, 1374, 13º e 14º Andares, Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86. **Na qualidade de Construtora: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato Particular de ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS de 27/01/2011 nº 855550930049. **Valor:** R\$8.224.414,86 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **RESIDENCIAL LISBOA**, situado no Município de Cuiabá/MT, com endereço na Rua 06, s/nº, Loteamento Parque das Nações. **Prazo:** O prazo de amortização do presente financiamento é de



063677.2.0094604-66

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	94.604		01V

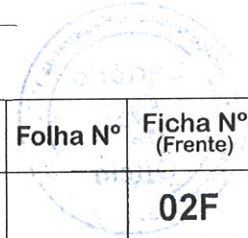
24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. **Desembolso:** O desembolso do financiamento ora contratado, será efetuado pela CEF em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo, com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE e definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso que faz parte integrante do presente Contrato, sendo que o desembolso será condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos não financiados. **A devedora compromete-se a comprovar em até 06 (seis) meses contados da assinatura do presente contrato:** 30% de comercialização de unidades autônomas integrantes do empreendimento. O percentual mínimo de 30% de unidades comercializadas comprovar-se-á mediante a apresentação de "Promessas de Compra e Venda de Unidade Autônoma e Outras Avenças" ou instrumentos contratuais equivalentes, celebrados entre a construtora ou a devedora e pessoa física. **Encargos na Fase da Construção:** Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% ao ano correspondente à taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário deste Contrato. Durante a fase da construção a devedora pagará, além dos encargos mencionados acima: TCCMO: Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação, em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela CEF, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e Taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. **Garantia:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, a Área total lembrada de 8.274,62 metros quadrados e perímetro de 392,586 metros, descrita e caracterizada na matrícula 92.416 do livro 2, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. **Conclusão das Obras:** A devedora obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de **20 meses**, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério vencida a dívida. **Madeira Legal:** A construtora deve apresentar até a entrega da obra, as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento de madeiras nativas (Documento de Origem Florestal - DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente (IBAMA), como comprovação da origem legal e declaração informando o volume, a destinação final das madeiras utilizadas na obra a ser entregue à CEF juntamente aos documentos comprobatórios da origem legal das madeiras utilizadas. **Sucessão e Foro:** As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel. **Condições:** As do contrato. Cuiabá, 23/04/2012. vrtp/fma.


Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-2-94.604. Protocolo nº 138.883 de 23/03/2012. Liberada a hipoteca mencionada na AV-01 desta matrícula, objeto do registro nº 05 da matrícula 92.416 do livro 02 em 23/05/2011, que grava a Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, conforme autorização expressa no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação



063677.2.0094604-66

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº
(Frente)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral

2

94.604

02F

Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, de 09/12/2011, sob nº 855551805283. Cuiabá, 23/04/2012. **Emolumentos:** R\$8,40; **FCRCPN:** R\$3,43. **vrtf/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACF71.098 R\$8.40
CÓDIGO DO ATO: 148 (702465.03.00009.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 138883 EM 23/03/2012
AVERBADO SOB O NR. AVOZ
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 23/04/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-3-94.604. Protocolo nº 138.883 de 23/03/2012.

Em 23/04/2012. **Adquirentes:** GILMAR LEAL DE ARAUJO, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732542910, expedida em 27/05/2009 pelo DETRAN/MT, válida até 26/05/2014, onde consta o RG nº 11511109 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 693.261.851-68, filho de Antônio José de Araújo e Maria Alda Leal de Araújo, **e sua mulher LEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1326453-2 SEJSP/MT, expedida em 11/10/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 001.165.361-28, filha de Iraides Alves de Oliveira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Quatro, nº 412, lote 02, quadra 06, Jardim Vitória, nesta Capital. **Transmitente:** GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada. **Interveniente Construtora:** GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º andar, Vila Nova Conceição e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.507.286/0001-86. **Incorporadora/SPE/Fiadora:** GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS, de 09/12/2011, sob nº 855551805283. **Valor:** R\$119.075,00 (cento e dezenove mil e setenta e cinco reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$23.815,00 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais) de recursos próprios e R\$95.260,00 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Sendo o valor da compra e venda do terreno em R\$6.853,77 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). **Anterior:** 94.604 do livro 02. **Característicos e Confrontações:** Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 02.2.24.109.0324.097. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$213,31 em 29/02/2012, conforme Guia n.º 9757558, emitida em 13/02/2012, com valor venal do imóvel de R\$86.307,13. Conforme Parecer constante do proc. interno PG601559-4 de 04/02/2011 (PMCMV). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS nº 010172011-21200460, emitida em 22/11/2011, válida até 20/05/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 09:48:01 horas do dia 06/02/2012, válida até 04/08/2012,



063677.2.0094604-66

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	94.604		02V

código de controle da certidão: B3E1.F7FA.FFB1.A6FD, ambas em nome da transmitente. Conforme declarações de 12/12/2011, declaram os compradores serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, e que esta é a primeira unidade imobiliária que adquirem, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011. Emolumentos: R\$1.055,34; FCRCPN: R\$3,43. vrrp/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACF91094 R\$1.055,34
CÓDIGO DO ATO: 53. 529 (702465.01.00032.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 138883 EM 23/03/2012
REGISTRADO SOB O NR. R03
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 23/04/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-4-94.604. Protocolo nº 138.883 de 23/03/2012.

Em 23/04/2012. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes: GILMAR LEAL DE ARAUJO e sua mulher LEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, acima qualificados. **Interveniente Construtora: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, acima qualificada. **Incorporadora/SPE/Fiadora: GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSO FGTS**, de 09/12/2011, sob nº 855551805283. **Valor: R\$95.260,00** (noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais). **Prazo: De construção: 20 (vinte) meses, De amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Vencimento: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato. Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 7,6600% e Efetiva: 7,9347%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, a Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Conforme declarações de 12/12/2011, declaram os compradores serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, e que esta é a primeira unidade imobiliária que adquirem, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/2011. Emolumentos: R\$846,16; FCRCPN: R\$3,43. vrrp/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ACF91097 R\$846,16
CÓDIGO DO ATO: 53. 529 (702465.02.00032.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 138883 EM 23/03/2012
REGISTRADO SOB O NR. R04
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE', CUIABÁ (MT) 23/04/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



063677.2.0094604-66

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	94.604		03F

AV-5-94.604. Protocolo nº 154.567 de 16/04/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL LISBOA"**, situado na Avenida A, com Rua 01, 05 e 6, do Loteamento PARQUE DAS NAÇÕES, Rodovia Emanuel Pinheiro, nº 162, Cuiabá-MT, **FOI CONCLUÍDO**, conforme apresentação do Habite-se nº 1562, emitido em 15/08/2013, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá, referente ao Protocolo nº PG 928688-3, Auto de Conclusão nº 386/2013, Projeto nº 405/2010, em nome da GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros/MF/SRFB nº 109242014-88888202, emitida em 15/04/2014, válida até 12/10/2014, em nome da GOLDFARB PDG 3 INCORPORAÇÕES LTDA. Cuiabá, 22/04/2014. **Emolumentos: R\$259,50; FCRCPN: R\$4,06. fma/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1K099179 R\$259,50
CÓDIGO DO ATO: 155-1847929.02.00059.0023.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 154567 EM 16/04/2014
AVERBADO SOB O NR. AV05
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 22/04/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-6-94.604. Protocolo nº 161.603 de 26/03/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada na credora fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R-4, objeto desta matrícula, instituído com a intimação feita aos fiduciantes: **GILMAR LEAL DE ARAUJO e sua mulher LEIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO**, acima qualificados, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor de R\$2.215,68 (dois mil duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) pago em 11/03/2015 conforme guia n.º 84282118, com valor venal do imóvel de R\$105.251,75 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor da dívida de R\$106.249,14 (cento e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). Cuiabá, 17/04/2015. **Emolumentos: R\$2.372,65; FCRCPN: R\$4,35. ecn/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A0C016607 R\$2.372,65
CÓDIGO DO ATO: 150-1981931.01.00063.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 161603 EM 26/03/2015
AVERBADO SOB O NR. AV06
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 17/04/2015
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-7-94.604. Protocolo n.º 169.810 de 24/06/2016.. À Requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, expedido em 29/03/2016, e apresentação dos Editais de 1º Leilão publicado em 14/09/2015 e 2º Leilão publicado em 07/10/2015, e Certidão de Atas Negativas de 1º Leilão de 29/09/2015 e 2º Leilão de 19/10/2015, firmadas pelo leiloeiro oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a Exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 dando assim, a mais ampla, geral e irrevogável extinção da Dívida aos ex-devedores **GILMAR LEAL DE ARAÚJO e sua mulher LEIDIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO**. Cuiabá, 01/07/2016. **Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,62. gfg/fmcm/fma.**

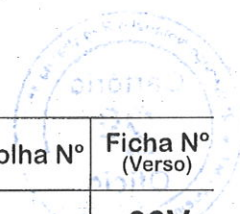


SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1K054633 R\$11,10
CÓDIGO DO ATO: 143-1001.070507.13.00137.0003.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 169810 EM 24/06/2016
AVERBADO SOB O NR. AV07
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE, CUIABÁ (MT) 01/07/2016
FRANCYDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059



063677.2.0094604-66



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	94.604		03V

R-8-94.604. Protocolo n.º 178.586 de 23/10/2017.

Em 09/11/2017. **Adquirentes:** ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO, brasileira, nascida em 16/09/1991, solteira, arquiteta, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05534481455, expedida em 17/01/2017, pelo DETRAN/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 360.721.708-46, filha de André Augusto Soares de Carvalho e Leliane Vitória, residente e domiciliada na Rua Santiago, n.º 319, Apto 1103, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT; e RODOLFO DE GOES SILVA, brasileiro, nascido em 14/06/1989, solteiro, chefe intermediário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04225435630 expedida em 24/09/2014, pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 033.397.401-86, filho de Luiz Joaquim Silva e Marina de Goes Silva, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, n.º 1.943, Apto 306, Quilombo, em Cuiabá/MT. **Transmitente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES de 24/05/2017, sob n.º 8.4444.1533726-8. **Valor:** R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$4.370,47 (quatro mil trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) de recursos próprios; R\$18.909,53 (dezoito mil novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) de recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$93.120,00 (noventa e três mil cento e vinte reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 94.604-AV6 do Livro 2. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 05 do Térreo - TORRE 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 02.2.24.109.0324.097. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total a recolher de R\$1.019,03 em 10/10/2017, conforme Guia n.º 88721927, emitida em 29/09/2017, com valor venal do imóvel de R\$152.578,56 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida no dia 30/08/2017, válida até 26/02/2018, código de controle da certidão: **1EEE.E462.1BC9.10E3** (abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alínea 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991) em nome da **VENDEDORA**. **Conforme declarações de 29/05/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos:** R\$1.696,35; **FCRCPN:** R\$4,62. **dam/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BAD45229 R\$1.696,35
CÓDIGO DO ATO: 53.196-1001.236219.01.00032.0001.PRISCILLI
PROTOCOLADO SOB O NR. 178586 EM 23/10/2017
REGISTRADO SOB O NR. 808
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE. CUIABÁ (MT) 09/11/2017
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE NOTAS E DE REGISTRO
DO JUIZ DO CARTÓRIO: 059

R-9-94.604. Protocolo n.º 178.586 de 23/10/2017.

Em 09/11/2017. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. **Devedores/Fiduciantes:** ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO e RODOLFO DE GOES SILVA, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL



063677.2.0094604-66

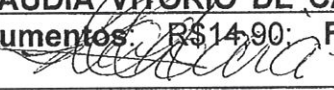
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	94.604		04F

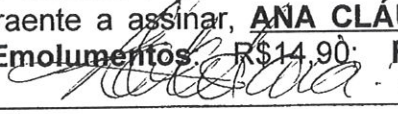
RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES de 24/05/2017, sob n.º 8.4444.1533726-8. **Valor:** R\$93.120,00 (noventa e três mil cento e vinte reais). **Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 20/06/2017. **Juros:** Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.5101% e Efetiva: 8.8500%. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento n.º 05 do Térreo - TORRE 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituída portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declarações de 29/05/2017, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1981. Emolumentos:** R\$1.046,65; **FCRCPN:** R\$462,00. **dam/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BAD45230 R\$1.046,65
CÓDIGO DO ATO: 53.196.1001.236219.02.00032.0001.PRISCILLI.11
PROTOCOLADO SOB O NR. 178586 EM 23/10/2017
REGISTRADO SOB O NR. 809
NA MATRÍCULA NR. 94604 DO LIVRO NR. 2
DOU FE. CUIABÁ (MT) 09/11/2017
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

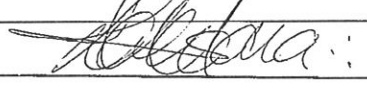
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
FÓRUM JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CARTÓRIO: 059

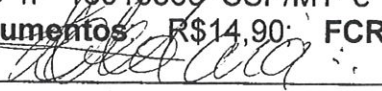
AV-10-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-9 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Instrumento Particular de FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, de 16/12/2020, n.º 001021689-3, **consolidando a propriedade plena em nome de ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO e RODOLFO DE GOES SILVA**. Cuiabá, 07/04/2021. **Emolumentos:** R\$14,90. **FCRCPN:** R\$6,40. **wsc/eama/pab. Selo Digital:** BNV72725. EU,  Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV-11-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021. Faz-se a presente averbação para constar que: ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO casou-se com RODOLFO DE GOES SILVA, casamento realizado em 08/07/2017, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento, matrícula nº 0653750155 2017 3 00003 123 0001019 70 do Cartório de Paz e Notas - Xavier de Matos - Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, passando a contraente a assinar, **ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO GOES**. Cuiabá, 07/04/2021. **Emolumentos:** R\$14,90. **FCRCPN:** R\$6,40. **wsc/eama/pab. Selo Digital:** BNV72725. EU,  Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV-12-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO GOES, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05534481455, emitida em 17/01/2017 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 476614375 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 360.721.708-46. Cuiabá, 07/04/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40.

 SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	Livro Nº 2	Nº de Ordem 94604	Folha Nº	Ficha Nº (Verso) 4-V
--	----------------------	-----------------------------	----------	--------------------------------

wsc/eama/pab. Selo Digital: BNV72725. EU,  Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV-13-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: RODOLFO DE GOES SILVA, é portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04225435630, emitida em 24/11/2017 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 18916368 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 033.397.401-86. Cuiabá, 07/04/2021. **Emolumentos: R\$14,90. FCRCPN: R\$6,40. wsc/eama/pab. Selo Digital: BNV72725. EU,**  Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

R-14-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021.

Em 07/04/2021. **Adquirente: GLAUCIA DE RESENDE LOBO**, brasileira, nascida em 15/10/1984, divorciada, designer de interiores, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2258809 DRT/MT, inscrita no CPF/MF nº 007.933.271-48, filha de Ronaldo Pereira Lobo e Silvana Maria de Resende Lobo, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, numero 189, Jardim Mariana, Cuiabá/MT. **Transmitentes: ANA CLÁUDIA VITÓRIO DE CARVALHO GOES**, brasileira, nascida em 16/09/1991, arquiteta, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05534481455, emitida em 17/01/2017 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 476614375 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 360.721.708-46, filha de André Augusto Soares de Carvalho e Leliane Vítório, **e seu marido RODOLFO DE GOES SILVA**, brasileiro, nascido em 14/06/1989, chefe intermediário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04225435630, emitida em 24/11/2017 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 18916368 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 033.397.401-86, filho de Luiz Joaquim Silva e Marina de Goes Silva, casados em 08/07/2017, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados à Rua Seis, numero 162, bloco 05, Parque Residencial, Cuiabá/MT. **Forma do Título: Instrumento Particular de FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS**, de 16/12/2020, n.º 001021689-3. **Valor:** R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$44.400,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos) de recursos próprios, R\$5.599,28 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) de valor da conta vinculada ao F.G.T.S e R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. **Anterior:** 94.604-R-8 do Livro 2. **Característicos e Confrontações:** Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 02.2.24.109.0324.097. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$1.825,50 em 26/01/2021, conforme Guia n.º 95726205, emitida em 26/01/2021, com valor venal do imóvel de R\$174.592,20. Para lavratura do contrato foram apresentadas certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e a de ônus reais, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como os demais documentos, cuja apresentação e exigida por lei, os quais se encontram identificados no decreto número 93240/86, ficando os mesmos arquivados junto ao Banco Bradesco S/A, em face da obrigação de seus arquivamentos prevista na Lei nº 4.380/64 e em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo 1 da Lei nº 7.433/85. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Conforme declaração de 21/01/2021, declara a compradora se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por**



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	94604		5-F

cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.179,15; FCRCPN: R\$6,40. wsc/eama/pab. Selo Digital: BNV72726. EU, Leonardo Maia Macedo, Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

R-15-94.604. Protocolo nº 203.640 de 05/03/2021.

Em 07/04/2021. **Credor/Fiduciário:** BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **Devedora/Fiduciante:** GLAUCIA DE RESENDE LOBO, acima qualificada. **Forma do Título:** Instrumento Particular de FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS, de 16/12/2020, n.º 001021689-3. **Valor:** R\$154.750,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) sendo e R\$9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) de valor de despesas financiadas e R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) valor de financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. **Prazo Reembolso:** 360,00 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos. **Data Prevista Para Vencimento da Primeira Prestação:** 20/01/2021. **Sistema de Amortização:** SAC. **Taxa de Juros:** Nominal: 6,78% ao ano; Efetiva: 6,99% ao ano. **Garantia:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena ao Banco Bradesco S/A, em caráter fiduciário, a Fração ideal do terreno, que corresponderá ao Apartamento nº 05 do Térreo - TORRE 05, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declaração de 21/01/2021, declara a compradora se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981** Emolumentos: R\$1.729,15; FCRCPN: R\$6,40. wsc/eama/pab. Selo Digital: BNV72726. EU, Leonardo Maia Macedo, Leonardo Maia Macedo, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV-16-94.604. Protocolo nº 253.529 de 25/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 24/03/2026 e Requerimento de Consolidação expedido em 07/08/2026 pelo Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R-15 objeto desta matrícula, o qual foi cientificado em 16/06/2026 com relação a intimação instituída à Fiduciante: GLAUCIA DE RESENDE LOBO, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais); apresentou o Termo de Lançamento de ITBI -399073/2026 e comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$ 5.713,78 (Cinco mil, Setecentos e Treze Reais e Setenta e Oito Centavos), pago em 05/08/2026, conforme Guia nº 119852321, com valor venal do imóvel em R\$278.883,85. Cuiabá, 21/08/2026. Emolumentos: R\$6.222,15; FCRCPN: R\$8,55. Selo Digital: CMK 34714. EU, Thaysa Regina de Almeida Santos, Thaysa Regina de Almeida Santos, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena
Cuiabá-MT, CEP 78045-015.
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0094604-66 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 21 de agosto de 2026, 16:48:08h.
Emolumentos: R\$ 82,10.

Ana Paula Da Costa Baez
Registradora Substituta

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 177
CMK 34934

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

